



MANUAL DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

**CURSO DE BACHARELADO EM
ENFERMAGEM DA FAMINAS**

**Manual dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso
de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS**

**Belo Horizonte
2024**

Este Manual apresenta as atividades previstas para a operacionalização dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS. Material elaborado pela coordenadora do Curso de Enfermagem (Profa. Ms. Katiucia Martins Barros) e pela docente supervisora dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Enfermagem (profa. Ms. Shirlei Barbosa Dias).

B277m Barros, Katiucia Martins

Manual dos estágios curriculares supervisionados: curso de bacharelado em enfermagem da Faminas. / Katiucia Martins Barros, Shirlei Barbosa Dias, Fernanda Savoi Mendes. - Belo Horizonte: FAMINAS, 2024.

35 p.

1. Manual. 2. Estágio supervisionado. 3. Enfermagem. 4. Ensino superior. I. Barros, Katiucia Martins. II. Dias, Shirlei Barbosa. III. Mendes, Fernanda Savoi. IV. Título.

CDD: 378.241

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central

Para citar este documento

BARROS, Katiucia Martins; DIAS, Shirlei Barbosa; MENDES, Fernanda Savoi. **Manual dos estágios supervisionados**: curso de bacharelado em enfermagem da Faminas. Belo Horizonte: FAMINAS, 2024. 35 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.faminas.edu.br>. Acesso em:.....

FAMINAS

Bel. Esp. Luciano Ferreira Varella – Diretor Geral

Bel. Ma. Luísa Ribeiro Varella – Diretora Executiva

Bel. Esp. Eduardo Goulart Gomes - Diretor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Pedro Henrique Menezes Ferreira - Diretor de Ensino

Profa. Ma. Vanessa Patrocínio de Oliveira – Coordenadora Acadêmica

Coordenadora do curso de Enfermagem

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

Edição e Formatação

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

Prof.^a Ma. Shirlei Barbosa Dias

Prof.^a Ma. Fernanda Savoi Mendes

Cristina de Souza Maia – Bibliotecária

Aprovação

Prof.^a Ma. Katiucia Martins Barros

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Ciclo de aprendizado de adultos de David Kolb.....	10
Figura 2- Fluxograma de encaminhamentos dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Enfermagem da FAMINAS, Belo Horizonte, 2023.....	16
Figura 3- Atores envolvidos nos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Enfermagem da FAMINAS, Belo Horizonte, 2023.....	24

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Descrição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas nos Estágios Curriculares por semestre, conforme distribuição da carga horária total (hora-relógio).	14
---	----

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	8
2 JUSTIFICATIVA	9
3 REQUISITOS PARA INSERÇÃO NOS ESTÁGIOS CURRICULARES	11
3.1 DOCUMENTOS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS.....	11
3.1.1 <i>Observações importantes</i>	12
3.2 VACINAS OBRIGATÓRIAS	12
4 ESTRUTURA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVIONADOS	13
4.1 FLUXOGRAMA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	16
5 CAMPOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	18
5.1 PANORAMA DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM A SEREM DESENVOLVIDAS EM CAMPO.....	19
6 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	20
7 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	21
8 GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS E DAS PRÁTICAS DE CAMPO	23
8.1 DAS COMPETÊNCIAS – COORDENADOR DE CURSO	24
8.2 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO DOCENTE SUPERVISOR DE ESTÁGIO ..	24
8.3 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO PRECEPTOR DE ESTÁGIO	25
8.4 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO DO SERVIÇO	26
8.5 DAS COMPETÊNCIAS – ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM.....	26
8.5.1 <i>São deveres do Estagiário</i>	27
8.5.2 <i>São direitos do Estagiário</i>	28
8.5.3 <i>Apresentação pessoal, uniforme, materiais e equipamentos individuais</i>	28
9 CONDUTAS DE SEGURANÇA NO CAMPO E ACIDENTES	29
REFERÊNCIAS	31
ANEXO I - RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES – RELATÓRIO 1	32
ANEXO II - RELATÓRIO DE COMPARECIMENTO – RELATÓRIO 2	33
ANEXO III - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – RELATÓRIO 3	34

ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO – RELATÓRIO 435

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por finalidade orientar a operacionalização das práticas de Educação Clínica e Profissional do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, atendendo aos requisitos da legislação vigente, no que se refere ao ciclo de Formação Clínica, na modalidade de Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com a Resolução nº CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

Considera-se Estágio Curricular a atividade acadêmica programada e orientada que proporciona ao estudante uma aprendizagem profissional, por meio da sua participação em atividades vinculadas à área de sua formação acadêmico-profissional. Os Estágios Curriculares Supervisionados de Enfermagem são componentes curriculares obrigatórios do curso, conforme preconizado pela Resolução nº CNE/CES 3, de 7 de novembro de 2001, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, sendo o seu cumprimento requisito indispensável à colação de grau e obtenção do diploma, conforme diz no seu artigo sétimo:

Art. 7º Na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatoriais, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Parágrafo Único. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do estudante, em estágio curricular supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Enfermagem proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Seguindo as bases da Educação Clínica e Profissional determinada pelo currículo do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, os Estágios Curriculares Supervisionados têm a finalidade de proporcionar ao estudante de Enfermagem o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes ao profissional

Enfermeiro, por meio de interações com a equipe multiprofissional de saúde, pacientes, familiares e comunidades locais. Dessa maneira, espera-se que os Estágios Curriculares Supervisionados possam proporcionar ao estudante de Enfermagem o desenvolvimento e a aquisição de competências e habilidades que o permita analisar crítica e reflexivamente as interfaces do conhecimento teórico e prático do mundo do trabalho.

A leitura completa deste manual é imprescindível para a compreensão das normas dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS e quaisquer dúvidas devem ser direcionadas, imediatamente, ao preceptor de estágio, ao docente supervisor de estágios ou à Coordenação do Curso de Enfermagem.

2 JUSTIFICATIVA

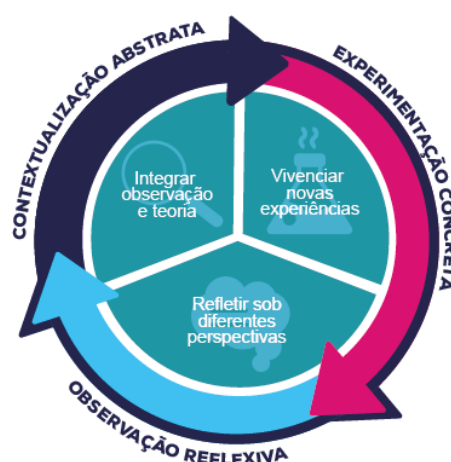
A proposta dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Enfermagem, com o Projeto Político Pedagógico do Curso e em consonância com as propostas políticas, sociais e de saúde da contemporaneidade, bem como ao cenário de saúde brasileiro.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Resolução CNE/CES nº 03 de 07 de novembro de 2001, a formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento. O perfil do egresso esperado é de um profissional Enfermeiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificado com base em rigor científico, intelectual e em princípios éticos. As competências e habilidades gerais a serem desenvolvidas são de atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente/educação continuada.

De acordo com as DCNs do Curso de Enfermagem, na formação do Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso, o estudante deverá realizar estágios curriculares supervisionados em hospitais gerais e especializados, públicos e privados, em ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades, nos dois últimos períodos do curso, com carga horária mínima de 20% da carga horária total do curso.

A prática dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado de Enfermagem da FAMINAS favorece um processo dinâmico de aprendizagem em diferentes áreas de atuação no campo profissional, dentro de situações reais, de forma que o estudante de Enfermagem possa compreender e realizar, na realidade em que está inserido, os movimentos de translação necessários entre teoria e prática, norteado pelo ciclo de aprendizado de adultos de David Kolb (Fig. 1).

Figura 1- Ciclo de aprendizado de adultos de David Kolb.



Fonte: KOLB, 1984.

O Estágio Curricular é uma das atividades fundamentais no processo de formação do estudante de Enfermagem por ser elemento integrador do saber acadêmico com a prática profissional e o mundo do trabalho, devendo favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis ao exercício profissional. Como um processo dinâmico, os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS visam:

- I. Integrar o estudante de Enfermagem à prática profissional e ao mundo do trabalho, propiciando seu desenvolvimento humano, acadêmico e profissional;
- II. Promover a integração entre o estudante de Enfermagem e as comunidades do entorno da FAMINAS, especialmente; e,
- III. Desenvolver no estudante de Enfermagem a capacidade de análise clínica e tomada de decisão, norteados pelo Processo de Enfermagem e pela Prática Baseada em Evidências, em situações reais de trabalho.

3 REQUISITOS PARA INSERÇÃO NOS ESTÁGIOS CURRICULARES

A realização dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, de caráter obrigatório, está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos, pelo estudante de Enfermagem:

- Estar devidamente matriculado no semestre letivo, bem como na disciplina Estágio Supervisionado em Enfermagem I ou Estágio Supervisionado em Enfermagem II;
- Estar em dia com a entrega de toda documentação individual obrigatória;
- Ter manifestação favorável da Coordenação de Curso e do Setor de Estágio.

Observação:

- Os alunos do 10º período têm prioridade na escolha de campo em relação aos do 9º período e, para a escolha do turno, caso haja um quantitativo maior de alunos em relação ao número de vagas ofertadas no turno, é necessário comprovar necessidade de trabalho por meio de CLT e escala de trabalho.
- Situações não previstas neste manual (e previstas em legislação) serão avaliadas individualmente.

3.1 DOCUMENTOS INDIVIDUAIS OBRIGATÓRIOS

No prazo determinado pelo Setor de Estágio da FAMINAS, pela Coordenação de Curso e pelo docente supervisor do estágio, e tendo atendido aos requisitos apresentados no item 3 deste manual, o estudante de Enfermagem deverá apresentar a documentação descrita a seguir, atentando-se para os fluxos de encaminhamentos, descritos no item 4 deste manual:

- Três vias do Termo de Compromisso do Estágio (TCE), solicitado ao setor de estágio, via Portal institucional da FAMINAS (PORTAL DO ALUNO > SECRETARIA > REQUERIMENTO > ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BH);
- Duas cópias do cartão de vacina com esquema vacinal atualizado, conforme vacinas especificadas no item 3.2 deste Manual;
- Formulários específicos dos Estágios Curriculares Supervisionados, disponibilizados no Portal institucional da FAMINAS/moodle-AVA.

3.1.1 Observações importantes

- O TCE deve ser solicitado conforme prazo estabelecido pelo Setor de Estágio da FAMINAS, que é comunicado aos estudantes pelo docente supervisor dos estágios, em reunião prévia de alinhamentos gerais.

- O TCE impresso, com a assinatura digital do representante institucional da FAMINAS e assinatura do estagiário, que poderá ser física ou digital, a depender da pactuação com o serviço/município, deverá ser entregue ao enfermeiro preceptor do campo no primeiro dia de estágio, em três vias, estando essa ação condicionada à permanência do estudante no campo, nesse primeiro dia; essa orientação refere-se aos campos de estágio da Prefeitura de Belo Horizonte e dos municípios da região metropolitana. Para os campos de atenção terciária de Belo Horizonte, o fluxo de entrega/envio do Termo de Compromisso de Estágio está condicionado às especificidades das instituições hospitalares, que são previamente comunicadas aos estudantes pelo docente supervisor do estágio.

- Ainda sobre o TCE, uma cópia deverá ser anexada pelo estudante, assim que devolvido pelo enfermeiro preceptor de campo com a assinatura do responsável pelo serviço/campo de estágio, no Portal institucional da FAMINAS/moodle-AVA, quando indicado pelo Setor de Estágio.

- O estudante deverá atentar-se à data limite estabelecida em calendário acadêmico, amplamente divulgado no site da FAMINAS, para realizar a matrícula via Portal institucional da FAMINAS. Estudantes que efetivarem a matrícula após o início do semestre letivo arcará com todas as faltas até a data de confirmação da mesma que, no que tange ao estágio, significa reprovação.

- O estudante não deve solicitar matrícula em disciplinas paralelas ao horário de estágio; dessa forma, havendo choque de horários, assumirá inteira responsabilidade pela ocorrência das faltas.

- Outros documentos poderão ser solicitados ao longo do semestre, atendendo normas específicas dos campos de estágio.

3.2 VACINAS OBRIGATÓRIAS

Todos os estudantes devem apresentar o calendário vacinal atualizado, respeitando o que é preconizado pelo Ministério da Saúde e Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32),

que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. No primeiro dia de estágio, o estudante deverá entregar ao enfermeiro preceptor de campo uma cópia do cartão vacinal atualizado, conforme vacinas especificadas a seguir, que será disponibilizada ao campo de estágio, em meio físico ou digital, a depender da pactuação com o serviço/município. A segunda via deverá ser anexada pelo estudante, até o primeiro dia de estágio, no moodle-AVA.

Os estudantes do curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS devem apresentar comprovação das seguintes vacinas: Hepatite B, 3 doses; Febre amarela, 1 dose; Dupla adulto ou dTpa, último reforço nos últimos 10 anos (salvo especificidades, como gestação e lesões teciduais contaminadas); Triviral, 2 doses; Influenza, 1 dose anual; Meningocócica C (ou ACWY, a depender do que estiver sendo disponibilizado ao trabalhador de saúde/estagiário); Covid-19, recomenda-se a vacinação de acordo com a realidade epidemiológica e exigências dos serviços (exigência do campo Hospital Santa Rita: pelo menos um esquema completo de duas doses e desejável mais uma dose reforço de 2023 .

4 ESTRUTURA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

Os Estágios Curriculares Supervisionados devem ser entendidos como uma atividade curricular de base eminentemente pedagógica que seja capaz de proporcionar experiências de ensino-aprendizagem orientadas para o desenvolvimento e a aquisição de competências técnicas, científicas, humanas e profissionais em ambiente real de trabalho. Para além disso, os Estágios Curriculares Supervisionados devem propiciar vivência de situações reais de aplicação dos conhecimentos adquiridos, levando o estudante a analisar criticamente as situações e a realizar tomada de decisões coerentes com a realidade profissional, pautados na ética e nas evidências científicas mais atuais. Também devem promover a integração da FAMINAS com a comunidade do município de Belo Horizonte, especialmente das regionais Venda Nova e Norte, e também com a comunidade dos municípios da região metropolitana do Vetor Norte, através de vivência profissional em ambientes genuínos de trabalho.

No que se refere aos Estágios Curriculares Supervisionados, somente será considerada como atividade regular do estudante do curso de Bacharelado de Enfermagem da FAMINAS a realização dos estágios obrigatórios previsto na matriz curricular do curso,

precedido de matrícula acadêmica. E, ainda, que esteja respaldada por um instrumento legal firmado entre a FAMINAS e a Unidade Concedente, resguardada cobertura por seguro de acidentes pessoais, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Sem a observância desses quesitos, nenhum Estágio Curricular Supervisionado pode ser iniciado pelo estudante de Enfermagem.

Os Estágios Curriculares Supervisionados do curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, Estágios Supervisionados em Enfermagem I e II, ocorrem nos dois últimos semestres do curso e possuem uma carga horária total de 1000 horas/aula, o que corresponde a 832 horas-relógio. **A Carga horária de Estágio Supervisionada, por semestre, é dividida em 16 horas-relógio de orientação em sala de aula e 400 horas-relógio em campo, totalizando 416 horas-relógio, que corresponde a 500 horas/aula.** A distribuição das atividades dos Estágios Curriculares Supervisionados do curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS está apresentada no Quadro 1.

Quadro 1- Descrição do cronograma de atividades a serem desenvolvidas nos Estágios Curriculares por semestre, conforme distribuição da carga horária total (hora-relógio).

Carga horária (Hora-relógio)	Cronograma das atividades a serem desenvolvidas
04 horas	Aula inaugural
04 horas	OSCE
04 horas	Encontro de Egressos do Curso de Enfermagem
04 horas	Mostra dos Estágios Supervisionados em Enfermagem
400 horas	Atuação direta dos estudantes em campo de estágio, sob supervisão direta de enfermeiro preceptor contratado pela FAMINAS.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

O estudante de Enfermagem da FAMINAS cumprirá uma carga horária máxima de 30 horas-relógio semanais, respeitando a legislação vigente do estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o que ocorre, em geral, durante 5 dias da semana, com carga horária diária máxima de 6 horas-relógio. A carga horária diária do estudante, em campo, deverá compreender as atividades práticas e de levantamento de dados para execução dos trabalhos teóricos (diagnóstico situacional e planejamento estratégico, estudos de caso, demandas internas do serviço, entre outros). O horário dos estágios está vinculado a demanda dos locais de estágio, podendo ser nos turnos matutino, vespertino ou noturno. As

exceções serão devidamente tratadas, sempre respeitando a carga horária semanal máxima de 30 horas.

Os Estágios Curriculares Supervisionados em Enfermagem são monitorados pela Coordenação de Curso e pelo docente supervisor do estágio, integrante do corpo docente do Curso de Enfermagem da FAMINAS. Além disso, tem supervisão direta de um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS. Os estudantes só podem atuar em campo sob orientação ou supervisão do enfermeiro preceptor do estágio.

Também fica estabelecido que as atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos na execução dos Estágios Curriculares Supervisionados pelos estudantes não poderão ser utilizadas simultaneamente como créditos para a integralização das Atividades Complementares ou para outro fim curricular.

O processo de alocação dos estudantes em campos de estágios, a partir da disponibilização dos referidos campos pelo setor responsável da Faminas BH, é organizado pelo docente supervisor do estágio, no início do semestre letivo, considerando o quantitativo de estudantes máximo a ser distribuído em cada campo, comunicado à coordenação de curso pelo Setor de Estágios, bem como se o estudante se encontra devidamente matriculado e se apresentou toda documentação individual obrigatória. Nessa ocasião, também é apresentado ao estudante o cronograma de início e fim do estágio, em alinhamento ao calendário acadêmico institucional, destacando as datas relevantes de desenvolvimento e entrega/postagem de atividades e relatórios de estágio.

A escala de distribuição de estudantes por campo será divulgada pelo docente supervisor do estágio, especificando os turnos, horários e enfermeiros preceptores de cada campo de prática. Os estudantes serão divididos em subgrupos, conforme limites estabelecidos pelas unidades concedentes, e conforme mencionado acima, comunicado previamente à coordenação de curso pelo Setor de Estágios, sem possibilidade de escolha dos seus integrantes.

Não é facultada a escolha de grupo, turnos ou campos uma vez que a distribuição é realizada de acordo com a confirmação de matrícula do estudante e fluxo de regulação das vagas solicitadas aos parceiros externos, exceto em situações especiais, com a autorização prévia por escrito da coordenação de curso e das docentes supervisoras do estágio. Alterações de escala também poderão ocorrer por necessidade do campo concedente. Os Estágios Curriculares Supervisionados do curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS ocorrem, como mencionado anteriormente, nos turnos diurno e noturno. Os turnos

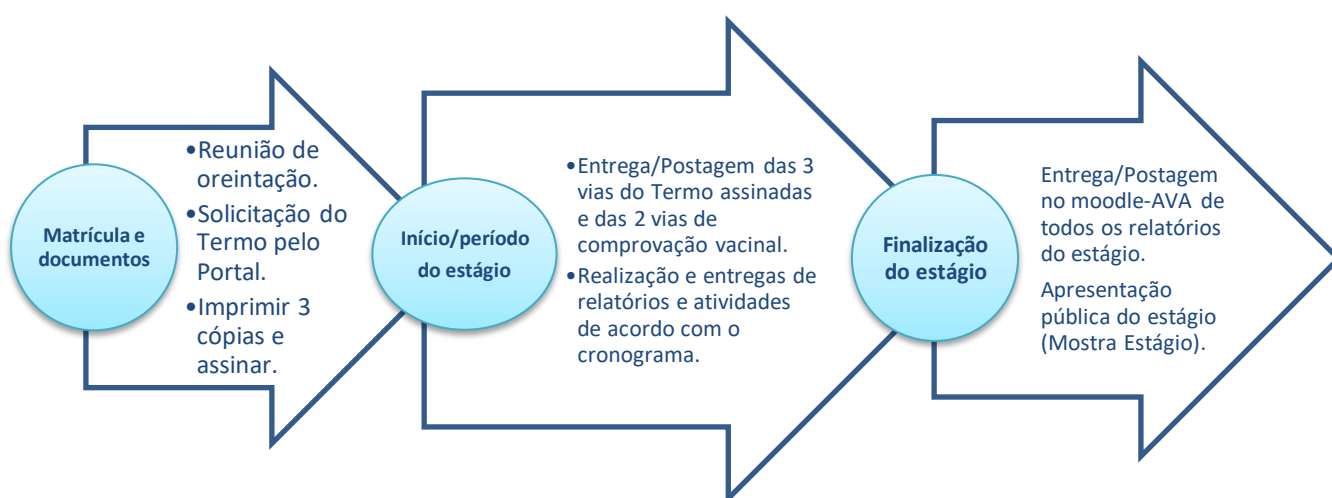
de realização de estágios poderão não ser fixos, pois estão de acordo com a disponibilidade da unidade concedente.

A FAMINAS deverá elaborar e disponibilizar o Termo de Compromisso de Estágio ao estudante com a Unidade Concedente, zelando por seu cumprimento. Por outro lado, a Unidade Concedente deverá ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem profissional, social, política e cultural compatíveis com a atuação do Enfermeiro.

4.1 FLUXOGRAMA DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

O fluxograma dos encaminhamentos dos Estágios Curriculares Supervisionados do curso de Bacharelado em Enfermagem segue as seguintes etapas, apresentadas de forma esquematizada na figura 2:

Figura 2- Fluxograma de encaminhamentos dos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Enfermagem da FAMINAS, Belo Horizonte, 2023.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

1- **Alocação do estudante no campo:** realizada pelo docente supervisor do estágio em uma reunião previamente agendada. Os estudantes que já cursaram um dos Estágios Curriculares, em um determinado nível de atenção à saúde, terá prioridade de alocação, uma vez que necessariamente deverão ser alocados em outro nível de atenção à saúde.

2- **Solicitação do Termo de Compromisso de Estágio:** para a solicitação do Termo de Compromisso de Estágio, no Portal institucional da FAMINAS (PORTAL DO ALUNO > SECRETARIA > REQUERIMENTO > ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BH), é necessário que o estudante esteja matriculado no semestre letivo, bem como na disciplina Estágio Supervisionado em Enfermagem I ou Estágio Supervisionado em Enfermagem II.

3- **Impressão de três vias do Termo de Compromisso de Estágio com assinatura digital do representante institucional da FAMINAS e assinatura do estudante:** deverão ser entregues no primeiro dia no campo de estágio ao enfermeiro preceptor que conduzirá a coleta de assinaturas dos profissionais responsáveis pelo serviço. Após, uma via será devolvida ao estudante que deverá anexá-la ao moodle-AVA, a segunda será devolvida à FAMINAS e a terceira via, ficará no serviço de saúde/campo de estágio. Algumas instituições hospitalares podem solicitar assinatura digital dos estudantes e, nesse caso, o aluno será orientado pelo docente supervisor do estágio, pela coordenação de curso e pelo Setor de Estágio.

4- **Comprovante de vacinação:** anexar uma cópia no moodle-AVA, até o primeiro dia do estágio, e entregar uma cópia impressa ao enfermeiro preceptor no primeiro dia no campo, juntamente com as 3 vias do Termo referido no item anterior.

5- **Elaboração do Plano de atividades do estágio:** alinhado com o enfermeiro preceptor de campo (Relatório 1, disponível no moodle-AVA).

Durante o período de estágio, o estudante deverá preencher os relatórios de frequência e atividades (Relatório 2, disponível no moodle-AVA), diariamente, descrevendo a carga horária cumprida. As datas e a carga horária devem estar em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio; datas e horários não contemplados no Termo de Compromisso de Estágio serão invalidadas. As folhas de frequência devem ser escaneadas e enviadas ao Setor de Estágio via moodle-AVA e entregues às docentes supervisoras do estágio ao final do semestre, devidamente preenchidas, incluindo as assinaturas do estudante e do enfermeiro supervisor de campo, sem rasuras. As atividades avaliativas seguem um cronograma próprio com especificidades do curso de Enfermagem.

A não postagem no moodle-AVA e/ou não entrega dos relatórios de atividades dos Estágios Curriculares Supervisionados de Enfermagem acarretará na anulação do estágio, tendo o estudante que cursar, integralmente, o estágio supervisionado na condição de dependência.

5 CAMPOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

A FAMINAS, por meio do Setor de Estágio, disponibiliza os campos conveniados para que o estudante, depois de matriculado, participe do processo de alocação em campo de estágio, realizado pelo docente supervisor do estágio.

Como mencionado anteriormente, os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS, Estágios Supervisionados em Enfermagem I e II, ocorrem nos dois últimos semestres do curso e possuem uma carga horária total de 1000 horas/aula, o que corresponde a 832 horas-relógio.

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Resolução CNE/CES nº 03 de 07 de novembro de 2001, o estudante de Enfermagem deverá realizar os Estágios Curriculares perfazendo, no mínimo, 20% da carga horária total do curso e atuar na Rede de Atenção à Saúde. Para a alocação em campo, não existe uma ordem obrigatória de qual nível de atenção o estudante precisa ser inicialmente inserido, porém, cumpre reiterar que é obrigatório que o estudante realize estágio nas duas grandes áreas de atenção à saúde: atenção primária e secundária/terciária.

Dessa forma, o estudante de Enfermagem poderá atuar na comunidade local (escolas, creches, abrigos, instituições de longa permanência para idosos – ILPIs), no domicílio de pacientes/famílias assistidos durante visitas domiciliares, na rede básica de saúde, como também em hospitais, ambulatórios, maternidades, dentre outros, atendendo pacientes em suas necessidades, intervindo no processo de promoção, manutenção e recuperação da saúde, considerando as áreas de concentração profissional e o ciclo de desenvolvimento humano.

5.1 PANORAMA DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM A SEREM DESENVOLVIDAS EM CAMPO

As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes de Enfermagem em campo, são sustentadas pelo pensamento crítico e pelo raciocínio clínico. Especialmente no âmbito assistencial, estimula-se uma atuação norteada pelo Processo de Enfermagem e pautada em evidências científicas atuais, desde a avaliação clínica e identificação de necessidades de saúde à tomada de decisão terapêutica e avaliação dos resultados assistenciais alcançados. O pensamento crítico também sustenta o planejamento e a implementação de atividades relativas à gestão, educação e pesquisa desenvolvidas nos campos de estágio.

Abaixo, descreve-se um panorama geral da atuação dos estudantes de Enfermagem nos Estágios Curriculares Supervisionados de Enfermagem da FAMINAS, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem:

- Atenção integral à pessoa portadora de doenças crônicas não transmissíveis;
- Atenção integral à pessoa com necessidades de saúde mental;
- Atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- Atenção integral à saúde do homem;
- Atenção integral à saúde da mulher (prevenção do câncer de colo do útero e mama);
- Atenção integral ao pré-natal de baixo risco;
- Atenção integral no puerpério e planejamento familiar;
- Atenção integral à saúde do adulto e do idoso, nos três níveis de atenção à saúde;
- Acolhimento à demanda espontânea, na atenção primária;
- Atenção integral ao portador de HIV/AIDS, hepatites e outras ISTs;
- Atenção domiciliar, na atenção primária;
- Educação em Saúde em escolas, creches, abrigos, ILPIs, unidades de saúde;
- Atuação na implementação da Política Nacional de Imunizações;
- Participação multidisciplinar nas Políticas de Saúde de Segmentos Populacionais: saúde dos povos indígenas, do trabalhador, da pessoa em situação de rua, da pessoa com deficiência, do adolescente em conflito com a lei e das pessoas privadas de

liberdade no sistema prisional;

- Atuação na administração/gerenciamento de enfermagem e Vigilância em Saúde.

6 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS visam desenvolver nos estudantes de enfermagem experiências e vivências necessárias para o exercício profissional direcionado para as seguintes competências e habilidades:

- Aplicar conteúdos teóricos à vivência profissional do Enfermeiro em campos de atuação dos três níveis de atenção à saúde;
- Realizar a prática assistencial, pautada na ética, por meio de análise, interpretação, tomada de decisão, planejamento e intervenção de assistência de enfermagem;
- Desenvolver capacidade de pensamento crítico a respeito de problemas pertinentes ao processo de saúde/doença das pessoas atendidas no serviço de saúde, bem como de tomada de decisões com vistas à solução de problemas detectados;
- Aplicar sistematicamente o processo de enfermagem, embasado em evidências científicas, na assistência de enfermagem, individual ou coletivamente;
- Resgatar conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especialmente os relacionados ao campo da prática de acordo com o tipo de serviço/setor em que estará inserido e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdo da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento do cuidado direcionado às necessidades dos usuários e comunidades;
- Oportunizar o exercício da prática profissional durante a graduação, possibilitando que os estudantes vivenciem realidades diversas nos serviços, apropriando-se dos problemas locais de saúde da população e se inserindo nas relações de trabalho multiprofissional. A partir daí, desenvolver ações junto aos profissionais, usuários/comunidades, bem com a integração de diversas áreas, incluindo gestão e uso de tecnologias.

A partir das competências e habilidades supramencionadas, propõe-se os seguintes objetivos de aprendizagem:

- Atuar nos serviços de saúde e nas comunidades locais, integrando-se aos profissionais e pacientes, a fim de favorecer o aprendizado técnico, bem como o desenvolvimento de segurança e autonomia para o exercício da profissão;

Aplicar os conhecimentos teóricos e práticos da assistência de enfermagem nas atividades assistenciais, educativas, gerenciais e de investigações em enfermagem nos três níveis de atenção à saúde, possibilitando vivenciar o cotidiano profissional do Enfermeiro por meio do desenvolvimento de autonomia, autoconfiança, responsabilização, vínculo, iniciativa e criatividade e saber científico.

7 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação dos Estágios Curriculares Supervisionados visa verificar se os objetivos propostos foram atingidos pelo estudante estagiário. As formas de avaliação dos Estágios Curriculares Supervisionados são descritas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da disciplina Estágio Supervisionado de cada curso. O diagrama de avaliação apresentado a seguir está em acordo com o modelo institucional e prevê as especificidades para a formação do Enfermeiro.

$$\text{NF (Nota final)} = \text{N1} + \text{N2} + \text{N3} + \text{N4} = 100 \text{ pontos.}$$

Sendo:

- N1 = nota de avaliação do enfermeiro supervisor de campo (30 pontos)
- N2 = autoavaliação do estagiário (10 pontos)
- N3 = nota do docente supervisor de estágio discutida com enfermeiro preceptor (10 pontos)
- N4 = relatório final de avaliação (50 pontos)

Cumpra destacar que a N4 está subdividida em:

- Diagnóstico Situacional simplificado (breve apresentação do campo + problemas identificados + propostas de intervenção): 10 pontos
- PROVA OSCE: 10 pontos
- Mostra do Estágio Supervisionado Enfermagem: 20 pontos
- Relato de experiência (Resumo simples + registro fotográfico): 10 pontos

Estará apto a aprovação, nos Estágios Curriculares Supervisionados em Enfermagem, o estudante que:

- Apresentar 100% de frequência
 - Será flexibilizado um percentual de 15% de faltas da carga horária total do estágio para eventuais atestados de saúde, convocação judicial e óbito (mediante validação das docentes supervisoras de estágio e coordenação de curso), sendo necessário comprovação e reposição com atividades práticas em campo de estágio/ensino clínico sob supervisão de preceptoria da FAMINAS; **o estudante que ultrapassar 15% será reprovado automaticamente**.
 - Ressalta-se que o estudante é o responsável por acompanhar, junto ao preceptor de campo, o controle de presença;
- Obter nota igual ou superior a 70,0 (setenta);
- Atender às demais exigências já apresentadas.

No caso de não aprovação no Estágio Curricular Supervisionado de Enfermagem, não haverá aproveitamento de carga horária e nem aplicação de Avaliação de Segunda Oportunidade ou Exame Final, como previsto para outras disciplinas da matriz curricular, porque os Estágios Curriculares Supervisionados possuem um cronograma de entregas ao longo do semestre, sendo avaliadas de forma processual e não somente em determinados momentos do semestre.

O estudante reprovado repetirá, integralmente, o Estágio Supervisionado. A reprovação poderá acontecer pelos seguintes motivos: não realização do Estágio Supervisionado; não cumprimento da carga horária total; descumprimento do prazo para entrega/postagem dos relatórios de estágio e obtenção de média final inferior a 70 (setenta) pontos.

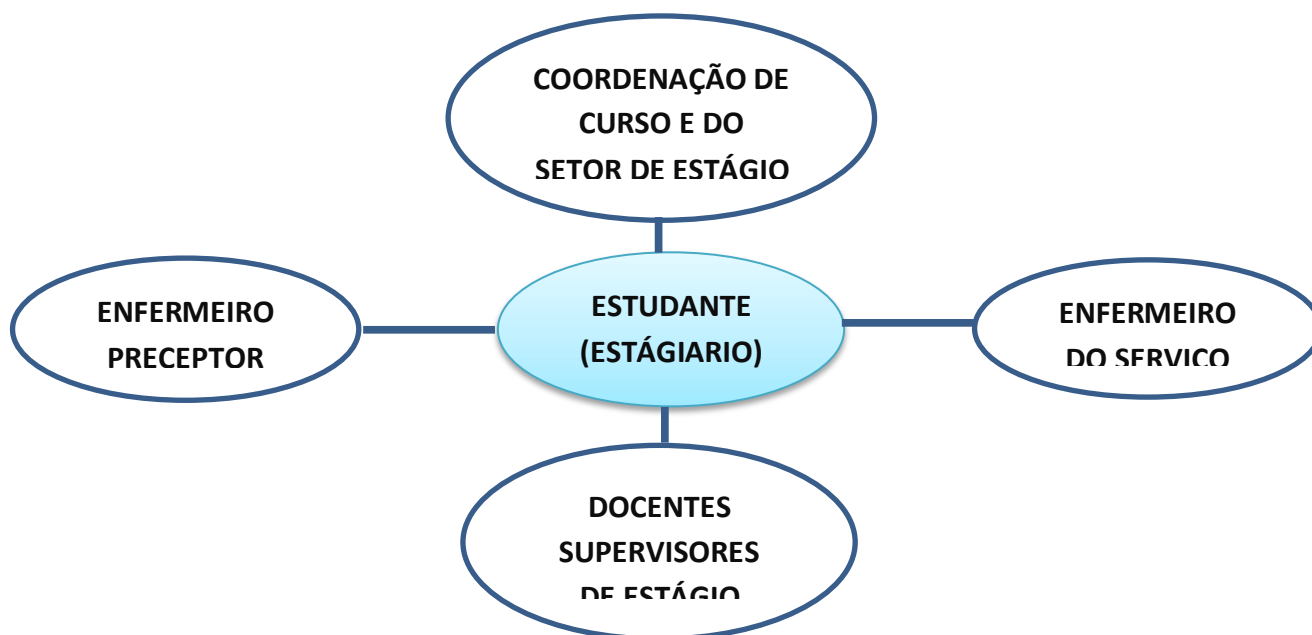
O não cumprimento das atividades, ocorrido por motivo de desligamento do estudante pelo campo concedente, ou não apresentação dos documentos individuais obrigatórios, acarretará advertência escrita por parte da Coordenação de curso, tendo o estudante que cursar novamente o Estágio Curricular.

8 GESTÃO DOS ESTAGIÁRIOS E DAS PRÁTICAS DE CAMPO

O planejamento e acompanhamento dos Estágios Curriculares Supervisionados contará com a articulação do Setor de Estágio da FAMINAS e a Coordenação do Curso. Será designado pela Coordenação de Curso um docente enfermeiro que responderá pela supervisão do estágio, desenvolvendo atividades pedagógicas. E, em cada campo de prática, será alocado um preceptor enfermeiro, que desenvolverá as atividades técnicas e acompanhamento *in loco* dos estudantes.

Neste item, serão apresentadas as atribuições dos atores envolvidos nos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FAMINAS que, em conjunto, devem zelar pela qualidade das atividades desenvolvidas, inclusive com a verificação das condições dos campos utilizados para desenvolvê-los (Fig. 3).

Figura 3- Atores envolvidos nos Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Enfermagem da FAMINAS, Belo Horizonte, 2023.



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

8.1 DAS COMPETÊNCIAS – COORDENADOR DE CURSO

- Estabelecer o processo de supervisão e acompanhamento a ser utilizado durante a realização do Estágio Curricular Supervisionado, em parceria com o enfermeiro docente supervisor do estágio;
- Indicar o enfermeiro docente supervisor do estágio e, com o apoio desse, os enfermeiros preceptores do estágio.

8.2 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO DOCENTE SUPERVISOR DE ESTÁGIO

- Orientar os estudantes sobre procedimentos e normas referentes aos Estágios Curriculares Supervisionados;
- Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse dos Estágios Curriculares Supervisionados;
- Solicitar reuniões com a Coordenação de Curso ou com o enfermeiro preceptor ou com enfermeiros dos serviços, quando se fizerem necessárias;

- Fornecer à Coordenação de Curso, sempre que necessário, todos os dados referentes aos Estágios Curriculares Supervisionados, bem como prestar informações adicionais à Coordenação de Curso, quando solicitadas;
- Informar à Coordenação de Curso, sempre que necessário, sobre quaisquer intercorrências relacionadas aos Estágios Curriculares Supervisionados;
- Desenvolver atividades complementares obrigatórias e/ou avaliativas referentes aos Estágios Curriculares Supervisionados;
- Elaborar impressos, manuais e outros documentos referentes aos Estágios Curriculares Supervisionados;
- Designar os enfermeiros preceptores de acordo com sua área de atuação para os respectivos campos de estágio;
- Elaborar escalas de estudantes para os respectivos campos de atuação, com prévia definição do enfermeiro preceptor e do enfermeiro do serviço;
- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos Estágios Curriculares Supervisionados, por meio de orientações em sala de aula e em campo de estágio;
- Dar suporte ao enfermeiro preceptor com algum acadêmico no campo de estágio obrigatório quando se fizer necessário.

8.3 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO PRECEPTOR DE ESTÁGIO

- Orientar e acompanhar diretamente as atividades do estagiário;
- Analisar o desempenho do estagiário, em parceria com o enfermeiro docente supervisor do estágio;
- Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio obrigatório, quando for convidado;
- Prestar informações adicionais ao enfermeiro docente supervisor de estágio e/ou Coordenação de Curso, quando solicitadas ou quando se fizer necessário;
- Solicitar reuniões com o enfermeiro docente supervisor de estágio, se necessárias.
- Auxiliar na realização de relatórios de estágios;
- Garantir a execução do plano de atividades obrigatórias.

8.4 DAS COMPETÊNCIAS – ENFERMEIRO DO SERVIÇO

- Participar e favorecer as atividades dos Estágios Curriculares Supervisionados em parceria com o enfermeiro preceptor de campo;
- Avaliar o desempenho do estagiário, do preceptor e orientador de estágio, bem como a contribuição do Estágio Curricular Supervisionado para o serviço;
- Solicitar reuniões com o enfermeiro preceptor, bem como com o enfermeiro docente supervisor de estágio, se necessárias.

8.5 DAS COMPETÊNCIAS – ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM

- Ter pleno conhecimento das normas que regem os Estágios Curriculares Supervisionados, bem como dos períodos estabelecidos para a realização dos mesmos;
- Cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos individuais obrigatórios;
- Cumprir a programação do estágio apresentada no início do semestre, admitindo-se mudanças, a critério da coordenação de curso e do enfermeiro docente supervisor dos Estágios Curriculares Supervisionados, ou de acordo com demandas dos serviços;
- Comportar-se e trajar-se adequadamente para a realização do estágio;
- Respeitar os horários e as normas estabelecidas na instituição concedente;
- Diante de qualquer dúvida, dirigir-se ao enfermeiro preceptor de estágio;
- Não se ausentar do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo preceptor;
- Estar com unhas curtas (rente aos dedos), o uso do esmalte é permitido desde que seja de cores claras ou conforme determinação do campo de estágio;
- Manter a barba aparada (para estudantes do sexo masculino);
- Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto do serviço;
- Não se apresentar ao estágio sob efeito de álcool e outras drogas, bem como não fumar nas dependências da instituição concedente. A violação do exposto, neste item, implicará o impedimento da permanência no estágio e tomada de providências;
- Recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado;
- Comunicar previamente ao preceptor, caso haja necessidade de utilizar o

celular durante o período de estágio, sendo que o aparelho deverá estar no modo silencioso, sendo terminantemente proibida a interrupção da assistência para utilizá-lo.

Ainda no que se refere aos estudantes, cumpre destacar os deveres e direitos desses, em campo dos Estágios Curriculares Supervisionados de Enfermagem, quais sejam:

8.5.1 São deveres do Estagiário

- Conhecer e cumprir as normas do estágio;
- Cumprir os horários do estágio e o cronograma de atividades propostos;
- Estar devidamente uniformizado e usando obrigatoriamente o crachá de identificação de estudante (conforme descrito no item 9.4 deste manual), avaliando necessidade de especificidade a depender do tipo de atendimento/setor do serviço);
 - Assinar a folha de presença diariamente;
 - Dedicar-se, integralmente, às atividades estabelecidas em cada serviço;
 - Acompanhar materiais e orientações postados no teams e/ou moodle-AVA;
 - Zelar pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados no estágio;
 - Respeitar a hierarquia dos locais de estágio, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- Manter bom relacionamento interpessoal com os colaboradores e chefias da unidade e contribuir para a manutenção de um ambiente agradável por meio de comportamentos adequados condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
 - Demonstrar iniciativa para realizar atividades e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas no estágio;
 - Guardar sigilo em relação a práticas e à documentação de uso exclusivo dos serviços de saúde, bem como dos pacientes e de seus familiares;
 - Entregar as atividades solicitadas no estágio, seguindo o cronograma do Estágio Supervisionado em Enfermagem apresentado pelo docente supervisor;
 - Assumir o estágio com responsabilidade, respeitando os preceitos do código de ética profissional, zelando pelo bom nome da instituição parceira do estágio, da FAMINAS e do Curso de Enfermagem.

8.5.2 São direitos do Estagiário

- Ter a supervisão direta de um enfermeiro preceptor, contratado pela FAMINAS, durante toda a sua permanência em campo de estágio;
- Receber orientações para realizar suas atividades previstas no programa de estágio;
- Expor ao docente supervisor do estágio e à Coordenação de Curso quaisquer problemas que dificultem ou impeçam a realização do estágio, para que se possa buscar soluções;
- Avaliar e apresentar sugestões que venham contribuir com o aprimoramento contínuo do estágio;
- Apresentar ao docente supervisor do estágio irregularidades ocorridas durante e após a realização do estágio, dentro dos princípios éticos da profissão, visando ao aperfeiçoamento.

8.5.3 Apresentação pessoal, uniforme, materiais e equipamentos individuais

O estudante deverá considerar a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32) e trajar roupas adequadas ao ambiente profissional. É proibido o uso de shorts, saias e vestidos curtos, decotes, roupas transparentes, calçados abertos e de salto alto. É fundamental a higiene pessoal impecável para apresentação no local de estágio. Os cabelos devem estar presos ou em uso de proteção para os cabelos (touca). Não é permitido o uso de *piercing*, relógios, pulseiras, anéis; as unhas devem estar bem aparadas, limpas com esmalte claro ou conforme determinação do campo de estágio. Não é recomendado o uso de maquiagem forte, assim como perfumes e desodorantes de odor intenso. Importante salientar que pode ser necessário atender alguma solicitação e/ou restrição de exigência do serviço, que não esteja explicitamente contemplada aqui.

O estudante deverá utilizar vestimenta compatível com o ambiente de estágio, previamente definida, sendo que:

- Para o estágio na atenção primária à saúde serão utilizados: camiseta, blusa branca ou com arte gráfica do curso de graduação em enfermagem da FAMINAS, calça

comprida jeans íntegra, sapato fechado e de material impermeável e jaleco padronizado pelo curso, sem identificação de qualquer instituição.

- Para o estágio na atenção secundária/terciária, serão utilizados: blusa branca, calça comprida branca, jaleco padronizado pelo curso sem identificação de qualquer instituição, sapato branco fechado ou tênis.
- O jaleco padronizado para o curso de enfermagem é de cor branca e deverá conter o nome do aluno.
- O estudante deverá portar materiais individuais e obrigatórios para a execução de atividades próprias da enfermagem, como estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, garrote, tesoura sem ponta ou ponta romba, caderneta para anotações, caneta azul e vermelha, lápis, borracha, óculos de proteção individual, lanterna e formulários próprios de estágio.
- Durante todo o período de estágio é obrigatório o uso de crachá de identificação estudantil.

O descumprimento de quaisquer normas deste item implicará no impedimento da permanência do estudante no campo de estágio. O estudante deve portar-se em todas as situações e ambientes de forma adequada, zelando por seu nome, pela reputação dos Enfermeiros e do campo parceiro e pelo nome da FAMINAS.

9 CONDUTAS DE SEGURANÇA NO CAMPO E ACIDENTES

Antes do início das atividades do estágio, todos devem conhecer a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), norma do Ministério do Trabalho que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde.

O Setor de Estágio da FAMINAS mantém contrato com empresa específica para assegurar aos acadêmicos em estágio curricular seguro contra invalidez temporária ou

permanente. São considerados acidentes quaisquer tipos de injúria à integridade física dos estagiários durante o período de estágio, como acidentes de trajeto e acidentes com riscos biológicos e /ou materiais perfurocortantes.

Os acidentes ocorridos durante o estágio curricular deverão ser comunicados ao setor responsável da instituição onde for realizado o estágio, obedecendo aos critérios do protocolo definido pela mesma. O enfermeiro preceptor de estágio ficará responsável pela adoção das providências cabíveis no momento do acidente, para garantir atendimento adequado ao acadêmico e posterior preenchimento de Formulário de Acidente de Estágio, contato com o setor de estágio institucional e seu encaminhamento ao docente supervisor de estágio e à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS


BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 26 set. 2008.

KOLB, D. A. **Experimental learning**: experience as the source of learning and development. Englewood Cliffs (NJ): Prentice Hall, 1984.

NORMAS Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. NR 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em www.mtb.gov.br

ANEXO I - RELATÓRIO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES – Relatório 1

Este Relatório deve ser preenchido em parceria com o campo, no primeiro dia de estágio, sob orientação do enfermeiro preceptor de campo. O Relatório é entregue ao docente supervisor no início do estágio, para deferimento. Depois de devidamente preenchido e assinado, este Relatório deve ser postado no Portal institucional/moodle-AVA, conforme indicado pelo Setor de Estágio.

		Relatório Individual de Atividades Estágio Supervisionado 2022/1	
ESTAGIÁRIO			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Coord. Curso			
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE			
Empresa/Instituição / Profissional Liberal:			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			
Supervisor de Campo:		Nº Reg.:	
Setor de realização do estágio:			
Período do Estágio:	a		
Carga horária total na Empresa/Instituição:			
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES			
OBJETIVOS			
Assinatura		Assinatura/Carimbo	
Estagiário (a)	/____/2022	Supervisor de Campo	____/____/2022
Assinatura/Carimbo		Assinatura/Carimbo	
Professor Orientador	Data: ____/____/2022	Coordenação de Curso	____/____/2022
Eu, _____, CPF _____, contratado pela empresa _____, declaro que este é o único contrato de estágio de que sou parte. Declaro, portanto, que não faço estágio em outra empresa particular ou pública. Estou ciente que serei imediatamente desligado, caso conste que esse documento é inverídico. Assinatura: _____ em ____/____/____			


ANEXO II - RELATÓRIO DE COMPARECIMENTO – Relatório 2

Este Relatório é entregue ao término do estágio, ao docente supervisor para computar as horas de realização das atividades em campo, com a validação do enfermeiro supervisor de campo. Depois de devidamente preenchido e assinado, este Relatório deve ser postado no Portal institucional/moodle-AVA, conforme indicado pelo Setor de Estágio, anexando-se os eventuais comprovantes de cursos realizados e deferidos previamente.

				Comparecimento Estágio Supervisionado 2022/1		
ESTAGIÁRIO						
Nome:					Matrícula:	
Curso:					Período:	
Disciplina:						
Sup. Campo:						
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE						
Empresa / Instituição:						
Período de Estágio: de						a
Data	Carga horária/ dia	Rubrica do Supervisor de Campo		Data	Carga horária/ dia	Rubrica do Supervisor de Campo
SOMA DAS HORAS DA COLUMA :		TOTAL DE HORAS DA PÁGINA				
RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (De acordo com o planejamento proposto no Plano Individual)						
Assinatura				Assinatura/Carimbo		
Estagiário (a)	/ ____/2022			Supervisor de Campo	____/____/2022	


ANEXO III - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – Relatório 3

Este Relatório é entregue contendo a avaliação do Enfermeiro Supervisor de campo e a autoavaliação do estudante, ao docente supervisor do estágio. Depois de devidamente preenchido e assinado, este Relatório deve ser postado no Portal institucional/moodle-AVA, conforme indicado pelo Setor de Estágio

		Relatório de Avaliação Estágio Supervisionado 2022/1	
ESTAGIÁRIO			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
Disciplina:			
Sup. Campo:			
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE			
Empresa / Instituição:			
Atribuir nota aos conceitos abaixo dentro da escala de 0 a 10:			
CONCEITOS	Sup. de Campo	Auto Avaliação	Superv. Docente
1. Produtividade: Rapidez e facilidade em interpretar, colocar em prática ou entender as atividades programadas.			
2. Organização: Uso de meios racionais, em função da organização e adequação da sistemática de trabalho.			
3. Iniciativa: Desenvolvimento das atividades de estágio dentro do nível de autonomia adequado, assumindo as decisões que lhe competem.			
4. Interesse: Demonstração de sensibilidade pelas questões pertinentes ao estágio e às atividades desenvolvidas, procurando desempenhá-las de forma dinâmica.			
5. Assiduidade e Pontualidade: Comparecimento nos dias exigidos, comparecimento no horário determinado.			
6. Disciplina: Atitude adequada no desempenho das atividades na empresa.			
7. Cooperação: Disposição para colaborar com os colegas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum.			
8. Responsabilidade: Cumprimento das atividades e deveres decorrentes do estágio.			
9. Nível de conhecimento prático: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.			
10. Nível de conhecimento teórico: Conhecimento demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas. Elaboração de Relatório Crítica de Atividade final.			
Nota Total:			
Assinatura	Assinatura/Carimbo		
Estagiário (a)	Data: ____/____/202	Supervisor de Campo	____/____/2022
Assinatura e Carimbo			
Supervisor Docente		____/____/2022	

ANEXO IV - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO – Relatório 4

Este Relatório é entregue com o cabeçalho devidamente preenchido, assim como o período e local de realização do estágio. Deve ser entregue ao docente supervisor, devidamente assinado pelo estudante, para composição e lançamento das notas. Depois de devidamente preenchido e assinado, este Relatório deve ser postado no Portal institucional/moodle-AVA, conforme indicado pelo Setor de Estágio.

		Relatório Final de Avaliação Estágio Supervisionado 2022/1		
ESTAGIÁRIO				
Nome:			Matrícula:	
Curso:			Período:	
Disciplina:				
Sup. Campo:				
DADOS DO CAMPO CONCEDENTE				
Empresa / Instituição:				
	Período		Local de Realização do Estágio	
1º				
2º				
3º				
4º				
5º				
6º				
7º				
8º				
Carga horária total presencial efetiva cumprida em sala de aula				
Carga Horária total realizada no Estágio				
Carga Horária total da Matriz Curricular:				
QUADRO DE NOTAS				
Supervisor de Campo	Estagiário	Supervisor docente	Atividades Avaliativas	Nota Final
N1	N2	N3	N4	NF
Máximo 30 pontos	Máximo 10 pontos	Máximo 10 pontos	Máximo 50 pontos	Máximo 100 pontos
NOTA FINAL			PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA	
RESULTADO FINAL				
APROVADO			REPROVADO POR NOTA	
			REPROVADO POR FREQUÊNCIA	
			REPROVADO POR NOTA E FREQUÊNCIA	
Assinatura		Assinatura/Carimbo		
Preencher		Preencher		
Estagiário(a)	____ / ____ / 2022		Supervisor(a) Docente	____ / ____
Assinatura/Carimbo				
Coordenação de Curso				